



DECRETO FINANCEIRO 5/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.521.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		521.000,00
	Soma da Ação:	521.000,00
	Soma da Unidade:	521.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
2084 REALIZAÇÕES DE EVENTOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.000.000,00
	Total Geral:	1.521.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
2084 REALIZAÇÕES DE EVENTOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.000,00
	Soma da Ação:	1.200.000,00
	Soma da Unidade:	1.200.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS		
1077 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2128 PROGRAMA CHEQUE SOLIDARIO		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		221.000,00
	Soma da Ação:	221.000,00
	Soma da Unidade:	221.000,00
	Total Geral:	1.521.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441